

## Justificativa

A presente contratação de empresa autorizada da marca Renault, especializada no fornecimento de peças e na prestação de serviços de mão de obra mecânica, para a realização da revisão de 50.000 km do veículo Renault Oroch, ano 2025, placa TFZ5E98, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Montividiu do Norte/GO, torna-se necessária diante da necessidade de garantir a plena operacionalidade, segurança e conservação do referido veículo.

O veículo é utilizado no suporte às atividades desenvolvidas pela Assistência Social, incluindo o transporte de servidores, equipes técnicas, usuários dos serviços socioassistenciais, bem como materiais indispensáveis à execução das políticas públicas do município, inclusive em deslocamentos para outros municípios, garantindo o atendimento contínuo e eficiente à população.

Ressalta-se que a realização da revisão preventiva dentro da quilometragem recomendada pelo fabricante é essencial para assegurar o perfeito funcionamento do veículo, prevenir falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos componentes, proporcionar maior segurança aos usuários e servidores, além de evitar interrupções na prestação dos serviços públicos.

Destaca-se ainda que a execução da revisão deverá ocorrer obrigatoriamente em concessionária autorizada da marca Renault, utilizando peças genuínas e mão de obra especializada, conforme determina o fabricante, visando preservar a garantia de fábrica do veículo. A não realização da manutenção em empresa autorizada poderá acarretar a perda da garantia contratual, ocasionando futuros prejuízos ao erário em caso de necessidade de reparos cobertos pelo fabricante.

A contratação tem por finalidade o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços mecânicos correspondentes à revisão de 30.000 km, conforme as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, desempenho e segurança.

### PEÇAS

| ITEM  | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------|------|-------|--------------------------------------|----------------|--------------|
| 1     | UND  | 5     | ÓLEO 10W40                           | R\$ 51,24      | R\$ 256,20   |
| 2     | UNID | 1     | FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR | R\$ 94,00      | R\$ 94,00    |
| 3     | UND  | 1     | FILTRO DE COMBUSTIVEL P/ MOT         | R\$ 68,75      | R\$ 68,75    |
| 4     | UNID | 1     | ARRUELA DE COBRE DO SISTEMA          | R\$ 13,75      | R\$ 13,75    |
| 5     | UNID | 1     | ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA MOTOR  | R\$ 132,14     | R\$ 132,14   |
| 6     | UND  | 1     | FILTRO DE AR HABITACULO DE           | R\$ 56,88      | R\$ 56,88    |
| 7     | UNID | 1     | JOGO DE PASTILHAS DE FREIO OROCH     | R\$ 845,84     | R\$ 845,84   |
| 8     | UND  | 2     | CARTÃO OXI-SANITIZAÇÃO               | R\$ 65,77      | R\$ 131,54   |
| 9     | UND  | 1     | KIT LUBRIFICAÇÃO                     | R\$ 99,00      | R\$ 99,00    |
| TOTAL |      |       |                                      |                | R\$ 1.698,09 |

### SERVIÇOS

| ITEM  | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------|-------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 1     | HS   | 1     | 4ª REVISÃO                  | R\$ 350,00     | R\$ 350,00  |
| 2     | HS   | 0,6   | SUBSTITUIÇÃO PASTILHA       | R\$ 350,00     | R\$ 210,00  |
| 3     | HS   | 0,52  | ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO | R\$ 350,00     | R\$ 182,00  |
| 4     | HS   | 0,28  | OXI-SANITIZAÇÃO             | R\$ 350,00     | R\$ 98,00   |
| 5     | HS   | 0,21  | LUBRIFICAÇÃO                | R\$ 350,00     | R\$ 73,50   |
| TOTAL |      |       |                             |                | R\$ 913,50  |

A contratação tem por finalidade o fornecimento das peças necessárias e a execução dos serviços mecânicos correspondentes à revisão de 40.000 km, conforme as especificações técnicas do fabricante, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de funcionamento.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da presente contratação, a fim de assegurar a continuidade das ações socioassistenciais do Município de Montividiu do Norte/GO e o adequado atendimento à população.

**LUZIA ABADE BARREIRA GONÇALVES**  
Gestora do Fundo municipal de Assistência Social